



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000331 / 2025

EMISSÃO: 24/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS NO DISTRITO DO RINCÃO VERMELHO.

Justificativa: Aquisição de combustível para o exercício de 2025 para uso de todas as secretarias. A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Administração direta e indireta do Município de Roque Gonzales, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da administração pública municipal, tornando-se, assim, imprescindível.

Descrição da Necessidade

O objeto da presente licitação é a Aquisição de combustível para uso de todas as secretarias no Distrito do Rincão Vermelho. A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Administração direta e indireta do Município de Roque Gonzales, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas. A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da administração pública municipal, tornando-se, assim, imprescindível.

Estimativa das Quantidades

Considerando que a futura Ata de Registro de Preço terá uma vigência de, no mínimo, 12 meses, e levando em consideração a demanda do Distrito e as últimas contratações para o mesmo objeto, realizadas por esta administração, como o Pregão Eletrônico 01/2025, mantém-se as mesmas quantidades. Empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123/2016 terão reserva de cota de 25% da quantidade total dos combustíveis.

Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$249.600,00**.

As providências realizadas quanto a formação do valor estimado dos itens são compatíveis ao Art 23, Inc II, da Lei 14.133/2021, ou seja, com o custo de contratações anteriores.

De acordo com este cenário, o valor estimado dos itens será equilibrado ao atualmente praticado pela Administração Pública na data da DFD através do Termo Aditivo nº 05/2025 do Fornecedor Willian Mallmann Ribas (Diesel S500) e Termo Aditivo nº 02/2025 do Fornecedor Fábio F. Becker (Gasolina Comum), ambos referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2025 da última licitação para o mesmo objeto realizada por esta administração, em 01/2025. Os valores estimados ficam como abaixo:

Item	Descrição do bem	Quantidade (em litros)	Valor estimado un	Valor estimado total
1	Diesel S500 (*)	30.000	R\$6,31/L	R\$ 189.300,00
2	Gasolina (*)	10.000	R\$6,03/L	R\$ 60.300,00
				R\$ 249.600,00

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.